



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

(Registramos que referida sessão ocorreu de forma on line – conforme ato da presidência no. 001/2021, de 25 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores)

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 15.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 16 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 7ª. Sessão Ordinária de 2021, sob a Presidência do Vereador Carlos Pereira da Silva e secretariada pela Vereadora Joice Silva, 1ª. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; Anderson Nobrega; André Luis Egydio; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Erica Teixeira Franquini; Joice Silva; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira; Rodney Araujo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Foi feita a primeira chamada para início da sessão às 10:36 horas, sem quórum; foi feita segunda chamada às 11:52 horas, tendo sido abertos os trabalhos. Foi feita a leitura de texto bíblico foi feita pela Vereadora Erica Franquini. A ata da sessão anterior (6ª.SO), foi dispensada por ser de conhecimento de todo o Plenário, tendo sido aprovada. Tendo em vista as medidas restritivas de contenção de Covid-19, não houve a Tribuna Popular (Ato da Presidência no. 005, de 06 de março de 2021). Foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimento de Pesar constantes na ordem do dia, a saber: no. 009/2021; 012/2021 e 014/2021. Não houve pausa para o intervalo regimental. Retornaram-se os trabalhos na parte da sessão destinada à ordem do dia. Por força de regime de urgência especial, foi unanimemente aprovado o projeto de lei no. 029/2021, após seu devido processo de votação. A sessão foi finalizada às 15:26 horas. Para constar, eu, Joice Silva, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. ---.---.---.---.---.---

SecretariaLegislativaAta7ord